



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa
13 de julho de 2021

Ata da Oitava Sessão Extraordinária

Às três horas e um vinte e dois do dia treze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Valdemar Júnior, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo Siqueira Campos, Issam Saado, Jair Farias, Ricardo Ayres e Zé Roberto Lula. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação da Ata da



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei de Conversão número 476/2021, originário da MP número 9/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “dispõe sobre a implementação dos efeitos financeiros decorrentes das promoções, na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, em 21 de abril de 2021, e adota outras providências”, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, em consonância com o artigo 15 da Constituição Estadual, combinado com o inciso I do artigo 3º do Regimento Interno, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às três horas e vinte e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO